

bei nº 4905 de 17-06-96  
D.O.M. nº 10884 de 28-06-96



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25, 03, 96

PROJETO DE LEI Nº 060/96

Senador - Idalmir Feitosa

ASSUNTO

Denominação de Pedro Eleutério, uma  
rua em Fortaleza

LEI Nº 4905 DE 17, 06, 96

DIOM Nº 10884 DE 28, 06, 96

ARQUIVO 11-07-96



Lei: 079051996  
Projeto: 00601996  
Autor: IDALMIR FEITOSA  
Assunto: R IDALMIR ELEUTARIO



**DIGITALIZADO**

EM: 07, 11, 00

*Baltazar Roberto*  
FUNCIONÁRIO DO CCM



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 79053 DE 17 DE JUNHO DE 1996.

Denomina de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 17 DE JUNHO DE 1996.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 26/03/96  
06/04/96

Presidente

Aprovado em 1<sup>a</sup> Discussão  
Em 26/04/96

1996  
06/04/96

Presidente

PROJETO DE LEI N° 060/96

Denomina de Pedro Eleutério, uma artéria  
de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Eleu  
tério, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

Departamento Legislativo da Câmara Muní  
cipal de Fortaleza, em 25 de março de 1996.



VEREADOR: IDALMIR FEITOSA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA O PROJETO DE LEI N° <u>060/96</u> PARA COMISSÃO TÉCNICA DE <u>Urbanismo</u> EM <u>29/03/96</u> <u>06/04/96</u>
---

COMISSÃO DE <u>Legislação</u> DESIGNO O VEREADOR <u>Idalmir</u> COMO RELATOR Em <u>01/04/96</u>
--

Aprovado em 2<sup>a</sup> Discussão  
Em 07/04/96

Presidente

Justificativa anexa

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 07/04/96

Presidente

Ao apresentarmos a esta augusta casa a proposição legislativa dando o nome de Pedro Eleutério ao trecho de rua compreendido entre as ruas Av. Pontes Vieira e Monsenhor Salazar, tenciono prestar justa homenagem a um cidadão que, por mais de quarenta de seus cintenta anos de vida, exerceu marcação influência na comunidade do antigo bairro de São João do Tauape, onde, por todo esse período, atuou como comerciante e líder comunitário.

Ao adotarmos tal proposição, ressalte-se, só estaremos fazendo justiça a este ativo negociante, que naquele trecho de rua teve seu armazém e de tal forma identificou-se com a vida social e econômica do bairro a ponto de até hoje artigos moradores o conhecem como o "Beco do Pedro Eleutério" ou "Beco de seu Eleutério".

Ao montar, em 1922, seu armazém de gêneros em granel e atacado naquele ponto do São João do Tauape, às margens do antigo calçamento de Mesquiana, Pedro Eleutério tornou-se pioneiro deste tipo de comércio nos bairros de Fortaleza, de vez que até então esse modalidade de comércio concentrava-se no centro da cidade.

Homem generoso e de coração aberto, Pedro Eleutério em seu ativo armazém não tinha só a preocupação mercantilista e o gosto arinhavado do lucro.

Com sua afabilidade e seu jeito humano de ser, identificou-se facilmente com o povo de São João do Tauape e seus problemas sociais. Assim, com parte de seus lucros construía vilas de casas, no que poderemos identificar como programa particular de casa por pular, nas proximidades de seu armazém, para atender à demanda de habitação para os menos favorecidos ou o que hoje chamamos de casas de baixa renda. Estas então vivendas populares ainda hoje lá estão prestando inestimável serviço a estes desfavorecidos, que não são poucos. Pedro Eleutério demonstrou seu não exclusivismo, seu altruísmo, ao ajudar seus artigos ajudantes, os caixeiros como eram conhecidos, a se estabelecer no mesmo ramo e a alentá-los, muitas vezes com financiamentos, amigos e parentes que o procuravam, e foram muitos, para se estabelecer comercialmente.

Como católico praticante, Pedro Eleutério, participou das iniciativas assistenciais da igreja, tais como o Patronato do São João de Tauape, da paróquia do mesmo nome. A construção e manutenção deste centro assistencial social e educando, contou sempre com generosas contribuições de Pedro Eleutério.

Desta maneira Pedro Eleutério tornou-se um líder da comunidade, e seu armazém um ponto de encontro de pessoas ligadas à vida social, econômica e política daquela parte de Fortaleza. Na sua porta, muitos políticos, como Paulo Saracete, foram em busca de votos e com eles Pedro Eleutério negociava melhoramentos para o São João do Tauape. Esta sua atuação como comerciante e líder comunitário o colocou no coração do povo do bairro, que ainda hoje o tem na memória, e falta só que a edilidade de Fortaleza perpetue esta memória, na placa identificativa daquela rua que assistiu sua atuação tão vivida e memorável.

Joaquim Seitz  
LEITOR - P.S.D.B.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 21 /96

AO PROJETO DE LEI N° 060/96

### A ORDEM DO DIA

26 / 04 / 96

Idalmir Feitosa  
Presidente

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza".

Conforme justificativa acostada ao Projeto, manifestamo-nos favorável pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer,

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1996.

Idalmir Feitosa RELATOR

Idalmir Feitosa

PRESIDENTE

e J. DC



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 060/96.

A ORDEM DO DIA

14/05/96

Presidente

Denomina de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETE:

APROVADO

EM 14/05/96

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1996.

13/5 PRESIDENTE

Heitor Ferrey  
SG  
José Novais  
Folha da Se



Ofício no 1296/96. Fortaleza, 24 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **IDALMIR FEITOSA** que **"DENOMINA DE PEDRO ELEUTÉRIO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº \_\_\_\_/96

Ao Projeto de Lei nº 060/96

O Vereador Idalmir Feitosa submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Pedro Eleuterio, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_\_\_ de 1996.

RELATOR

PRESIDENTE

*C. J. C.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° DE DE DE 1996.

Denomina de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Eleutério, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito Municipal

FAM